

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 21 (VINTE E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.006766/2018-46

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a ALMEIDA NETO E ARANHA DE CAMARGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e ALMEIDA NETO E ARANHA DE CAMARGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 03/07/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 468/2018.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ARMANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA NETO**, Advogado, do ALMEIDA NETO E ARANHA DE CAMARGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.006988/2018-69

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTICIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a BIO MAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e BIO MAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 05/07/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 480/2018.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **THAIS ARAUJO BASTOS DA SILVA** Sócia Administradora, da BIO MAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.007516/2018-23

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASIL- ALEMANHA DO RJ

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASIL - ALEMANHA DO RJ. Objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 26/07/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 488/2018.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **HANNO OLAF ERWES**, Diretor Executivo da CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASIL- ALEMANHA DO RJ

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.006997/2018-50

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a CANELLA & SANTOS CONTABILIDADE EIRELI-ME

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e CANELLA & SANTOS CONTABILIDADE EIRELI-ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 12/07/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 452/2018.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **LEVI CARVALHO CANELLA**, Diretor, da CANELLA & SANTOS CONTABILIDADE EIRELI-ME.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.007519/2018-67

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o CENTERNOX - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - EPP

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e o CENTERNOX - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - EPP Objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF..

PRAZO: 03 (três) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 26/07/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 490/2018.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ANTÔNIO CARLOS COQUEIRO ANDRADE**, Sócio Gerente da CENTERNOX SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA-EPP

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.007517/2018-78

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a CIEDS - CENTRO INTEGRADO E ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a CIEDS - CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 26/07/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 489/2018.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **VANDRE LUIZ MENEZES BRILHANTE**, Diretor Presidente da CIEDS - CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.007596/2017-36

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o COLÉGIO BRIGADEIRO NEWTON BRAGA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e o COLÉGIO BRIGADEIRO NEWTON BRAGA Objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF..

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 07/08/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 448/2018.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **CARLOS EDUARDO BARROSO FRANCO**, Diretor Geral do COLÉGIO BRIGADEIRO NEWTON BRAGA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.007515/2018-89

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 10/07/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 487/2018.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **VIVIANE DOS SANTOS SARAIVA**, Diretora Administrativa e Financeira da CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.007514/2018-34

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a EDITORA MODERNA LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e EDITORA MODERNA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 27/07/2018

RESOLUÇÕES: CEP N.º 485/2018.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ARNALDO TELLES JÚNIOR**, Diretor RH da EDITORA MODERNA LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.007349/2018-11

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA LTDA - HOSPITAL GERAL DO INGÁ

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA LTDA - HOSPITAL GERAL DO INGÁ, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 18/07/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 476/2018.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MAX VELMOVITSKY**, Diretor Presidente, do INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA LTDA - HOSPITAL GERAL DO INGÁ.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.006989/2018-11

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e a M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 05/07/2018

RESOLUÇÕES: CEP N.º 449/2018.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ALEXANDRE MARQUES ASSUMPCÃO**, Diretor Administrativo Financeiro, da M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.006998/2018-02

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a NETCON CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e NETCON CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 12/07/2018

RESOLUÇÕES: CEP N.º 450/2018.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **EDUARDO VASCONCELOS LOPES FERREIRA**, Sócio Diretor, da NETCON CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.007839/2018-17

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a NOVOTNY, NEY, SALDANHA ,PENNA, PONTE, VIANNA & CORREA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a NOVOTNY, NEY, SALDANHA ,PENNA, PONTE, VIANNA & CORREA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 16/08/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 502/2018.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ANTÔNIO AUGUSTO SALDANHA ALVES DE SOUZA** Sócio da NOVOTNY, NEY, SALDANHA, PENNA, PONTE, VIANNA & CORREA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.006760/2018-79

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 03/07/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 459/2018.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ADRIANO DA SILVA DUARTE**, Consultor Interno de RH da OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.006768/2018-35

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a OSLO SERVIÇOS DIGITAIS LTDA-ME

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e OSLO SERVIÇOS DIGITAIS LTDA-ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 14/05/2018

RESOLUÇÕES: CEP N.º 458/2018.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ULA AMARAL DE OLIVEIRA** Diretora de Planejamento da OSLO SERVIÇOS DIGITAIS LTDA-ME.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.007511/2018-09

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 26/07/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 486/2018.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **LUCIANA PAIVA SALGUEIRO**, Analista RH da SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.006951/2018-31

INSTRUMENTO: Convênio

PARTICIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA. - ISCP

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA. - ISCP. Objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF..

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 26/12/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 455/2018.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ** Martins, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ALEXANDRE DI SESSO**, Diretor Financeiro da UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA. - ISCP.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.007343/2018-43

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a CONTABILIDADE GLÓRIA DE VOLTA REDONDA LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e CONTABILIDADE GLÓRIA DE VOLTA REDONDA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 16/07/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 470/2018.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **EVANDRO QUEIROZ GLÓRIA**, Contador, da CONTABILIDADE GLÓRIA DE VOLTA REDONDA LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.006950/2018-96

INSTRUMENTO: Termo de Convênio Mútuo

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT. É objeto do presente Termo a realização de estágios curriculares obrigatórios e não-obrigatórios dos cursos das INSTITUIÇÕES CONVENIENTES, observando os critérios aqui estabelecidos.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 25/05/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 454/2018.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **LUIS EDUARDO BOVOLATO**, Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.007510/2018-56

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e a VEGAS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a VEGAS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 31/07/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 469/2018.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **NATALIA LOPES DELZI FERREIRA**, Empresária, da VEGAS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI LTDA

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####